



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 3.626, DE 2023

Apresentação: 13/09/2023 18:25:52.077 - PLEN
EMP 26 => PL 3626/2023
EMP n.26

EMENDA ADITIVA N° _____

Incluam-se os seguintes incisos ao art. 26 do substitutivo ao Projeto de Lei n. 3.626, de 2023:

“Art. 26.

.....
VII – devedores inadimplentes inscritos em entidades de proteção ao crédito;

VIII – Pessoas constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social);

IX - Beneficiários de Benefício de Prestação Continuada (BPC), regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo vedar a participação, direta ou indireta, inclusive por interposta pessoa, na condição de apostador, de devedores inadimplentes inscritos em entidades de proteção ao crédito, pessoas constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Trata-se de medida de proteção, para que pessoas endividadas não recorram às apostas como medida alternativa para tentar levantar recursos para



Fl. 1 de 2





CÂMARA DOS DEPUTADOS

saldar suas dívidas, entrando em círculos viciosos que a conduzam a níveis de endividamento maiores ainda.

Quanto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, podem participar as famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Nesse sentido, compõem esse cadastro famílias que necessitam de ajuda do governo para a sua própria subsistência, ou seja, qualquer investimento em jogos e apostas impacta significativamente a continuidade do acesso da família ao mínimo para a sua própria sobrevivência.

Semelhantemente, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é pago pelo governo a pessoas em situação de vulnerabilidade, sejam idosos ou pessoas com deficiência, que não possuem meios para garantir seu próprio sustento. Assim, o investimento dessas pessoas em jogos pode comprometer a sua própria subsistência e deve ser restringido.

Pedimos, então, o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

Apresentação: 13/09/2023 18:25:52.077 - PLEN
EMP 26 => PL 3626/2023
EMP n.26



* C D 2 3 4 1 7 0 0 1 7 6 0 0 *



Fl. 2 de 2